DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 2010

PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 46.168.000/0188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT-03:00)

Para conferir o original, acesse o https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

SUMÁRIO

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026
Ano XXI | Edição nº 2010

Secretaria Municipal de Administração 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Secretaria Municipal de Compras 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Ratificação 12
Homologação / Adjudicação 12
Extrato 13
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 14
Editais 14
Secretaria Municipal de Educação 15
Atos Oficiais 15
Portarias 15
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 16
Meio Ambiente 16
Departamento de Manejo Florestal 16
IPRC - Instituto de Previdência do Município de Rio Claro 17
Outros Atos 17
Fundação Municipal de Saúde 18
Atos Oficiais 18
Portarias 18
Licitações e Contratos 22
Homologação / Adjudicação 22
Extrato 23
Aviso de Licitação 24
Concursos Públicos/Processos Seletivos 24
Convocação 24
Poder Legislativo 28
Atos Legislativos 28
Decreto Legislativo 28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2026

1ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2026, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL DE ABERTURA PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP, entidade federada e pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.774.064/0001-88, com sede administrativa no Paço Municipal, situada à Rua 3 nº 945 - Centro, nesta cidade, nos termos da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e também das Leis Complementares nº 089 e nº 090 de 22 de dezembro de 2014, e suas alterações, através da Comissão Especial Organizadora instituída pela Portaria nº 22.000 de 08/06/2026, **CONVOCA os candidatos classificados** abaixo relacionados pela ordem classificatória final, para **comparecerem no AUDITÓRIO DO REFEITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** localizado à Rua 06 nº 3.265 - Santana - Rio Claro -SP, **no dia e horário mencionados abaixo**, munidos dos **documentos obrigatórios para aprovação**, nos termos dos itens 17.5 e 17.6 do Edital, para preenchimento do cargo público conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME

AGENTE EDUCACIONAL_03/11/2026_ 8H30

1º	Carlos Emanuel Silva Varanda
2º	Bruno Fortuna de Lima
3º	Thaynara Cortinhas
4º	Cristiele Sabino de Brito
5º	Cassiana Mazetto Kulhavy
6º	Thiago Teixeira Moraes
7º	Rodrigo Taconelli
8º	Lucas Rodrigo Justino
9º	Miguel DAmore
10º	Marina Vitória da Cruz
11º	Raquel Missorici
12º	Gilka Fornazari Batista
13º	Giovana Agatha Glese Rossini
14º	Thaissa Raquel de Godoy
15º	Julia Franco de Oliveira Souza
16º	Luciane Carreiro Jorge Santos
17º	Ana Clara Lourenço Botelho da Silva
18º	Marina Andrade Mendes de Oliveira
19º	Rafael dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

20º	Ticiane Ferreira Oliveira
21º	Natasha Siston Durr Conceicao Mageski
22º	Raul Leitão Zampaulo
23º	Daniel Benace Fernandes
24º	Leia Gabriela de Almeida Henrique
25º	David Callegari
26º	Ana Luiza Batista Moratori
27º	Letícia de Almeida Monteiro Fragoso
28º	Hilary Fernanda Tenório de Lima
29º	Victor Leandro Motta
30º	Julio Cesar Freschi
31º	Diego Tadeu Degli Exposti
32º	Josieven Cruz Ribeiro
33º	Leticia Franciele Diniz
34º	Ingrid Caroline Ferreira Coimbra
35º	Reginaldo Bernardino Rodrigues
36º	Alexa Amanda Ruy Michielotte
37º	Thais Martins Labecca
38º	Giovanna Andrade Oliveira
39º	Walleska Karyn Santos da Ressurreição
40º	Silvio Mendonça de Souza Júnior
41º	Tauany DChenvlay Zanfrilli Rinaldi
42º	Leandro Apolinário Bento
43º	Jessica Fernanda Claro
44º	Larissa Concuruto Pinholi
45º	Larissa da Silva Avellar
46º	Julia Gonçalves
47º	Ana Paula Miranda Lopes
48º	Vinícius Romero Machado
49º	Gabriela Lopes de Souza
50º	Ana Letícia dos Santos Pereira
51º	Suelen Fernanda da Silva
52º	Emanuelle Vieira Batista
53º	Ana Carolina Pinheiro Machado
54º	Fillipe Eduardo Rodrigues Rubin

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

55º	Eliana Ribeiro Vieira
56º	Rafael de Oliveira Costa
57º	José Gabriel Torres Neto
58º	Mariana Cristina Reis
59º	Isabella Lopes Cesário da Silva
60º	Alona Nicolau de Oliveira

AGENTE EDUCACIONAL_04/11/2026_ 8H30

61º	Eduardo Serrano Caetano
62º	Ingrid Lorena Marques de Oliveira
63º	Chahiny Liwian Fim
64º	Caroline Gobbi e Silva Mariano
65º	Giovanna Carvalho de Alcantara
66º	Luzinete Cristina Lima Moreira
67º	Geovana Cazali da Silva
68º	Emily Prado Corrêa Cassani Attarian
69º	Jéssica Rodrigues Alves
70º	Jéssica Roberta Valério
71º	Dayara Shirley de Oliveira
72º	Camilly Cabral de lima
73º	Ícaro Araújo Marques
74º	Débora dos Santos
75º	Géssica Araújo dos Santos
76º	Thattyane Pignatti Correa
77º	Yasmin Hartung Moura
78º	Neilton Santos Ferreira
79º	Rafaelle da Silva
80º	Alessandra Sammogini
81º	Maira Silvia Mazetti Valini
82º	Juliana Martins Bataglia
83º	Ayla Rissato Piovani Teixeira
84º	Raissa Emanoela Ribeiro Alves
85º	Mayara Gabriele Dias Morais
86º	Ana Carolina Figueira Duarte
87º	Bianca Giovani Marola
88º	Ana Luiza Nascimento Damatto de Moraes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

89º	Franciele Goes
90º	Caroline Nogueira Freitas
91º	Rayanny Oliveira Meira
92º	Vinícius Arena
93º	Rubens Belluzzo Luccas
94º	Raphaela Bento
95º	Karen Muller Rossi
96º	Renata Aparecida Felipe Barbosa
97º	Claudia Maria Vinagrê de França
98º	Yan Boni Dondoni
99º	Raphael Culim Neves
100º	Simone Daniele Cigagna Martins
101º	Rozemilson Santana Barros
102º	Márcia Renata Perin Bertolo
103º	Claudia Fernanda Franzin
104º	Leandro Caldeira Rodrigues
105º	Ariadna Perez de Lima
106º	Igor Luis Silva Voigt
107º	Fernanda Locateli Rodrigues
108º	Kauana Abati de Souza
109º	Ana Klara Girotto
110º	Ester Yukimi Nagata
111º	Luiza de Albuquerque dos Santos
112º	Patricia Sineider Miyamoto
113º	Caio Fernando Thomazella Frollini
114º	Ana Carolina Borges da Silva
115º	Debora Bonfim Guedes
116º	Renato Rodrigues Gonçalvez
117º	Talita Freitas Chagas
118º	Ellen Cristina Leme
119º	Marília Cristina da Silva
120º	Ana Júlia Victoria Andreolli

AGENTE EDUCACIONAL_05/11/2026_ 8H30

121º	Kessia da Silva Cassiano
122º	Silvio Roberto Zacheu Santana Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

123º	Mileide da Silva
124º	Jeniffer Cristina Arruda Martinez Cavalaro
125º	Larissa Madalena Amarante Mathias Ferraz
126º	Eloá Mantz Pereira
127º	Maria Eduarda de Campos
128º	Stefani Martins dos Santos
129º	Ingrid Belker Lorrany de Oliveira Amorim Vertu
130º	Vitoria Gama de Jesus
131º	Vitória Régia da Silva Gomes
132º	Renata Guesse Gomes Barbosa
133º	Larissa Claro dos Reis
134º	Marcela Vieira Alves de Oliveira
135º	Maysa de Almeida Bertin
136º	Francisco Kleberson de Lima da Silva
137º	Camila de Freitas Pereira
138º	Brenda Gomes Matias
139º	Kathleen Beatriz Vieira Machado
140º	Raissa Emanuelle Rodrigues
141º	Ana Cristina Silva Ribeiro
142º	Tauany Caroline Calaon Lopes
143º	Kelly Keite Corrêa
144º	Daniele Aparecida da Cunha Carvalho Amaral
145º	Renan Henrique Bernardino de Sousa
146º	Daniany Iamondi de Oliveira de Souza
147º	Nadiara Andreli Nodari
148º	Monica Vieira Pardim Lopes
149º	Rafaella Nadai Goes
150º	Charlizie Colares Costa
151º	Elizandete Xavier de Sa
152º	Thiago Frasson Fina
153º	Samanta Maciel Paizinho
154º	Luana Antunes Zacarias
155º	Gabrielle da Silva Teixeira
156º	Gabriel Alves Pinto
157º	Bruna Isabelli Mendes de Souza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

158º	Célia Regina Del Santi
159º	Victor dos Reis Avelino
160º	Rosemeire Cardoso de Souza Colagrai
161º	Ana Luisa Bellon Bernardo
162º	Sabrina Massi Vasconcelos
163º	Tamires Cristina Silva de Assis
164º	Giovanna Nicolly Santana Martins
165º	Iara Soares Ribeiro
166º	Myrian Gomes
167º	Leila Maria Pezzato
168º	Nathalia Justino Iara
169º	Crislaine de Araujo Marinho
175º	**(11º)*** Grazielly Pereira Andrade Santos
180º	**(12º)*** Carolina Texeira Rezende
188º	**(04º)**** Leonardo Ferrante Darim
202º	**(13º)*** Raissa Ramires De Araújo
203º	**(05º)**** Vagner Roberto Vertu Junior
207º	**(14º)*** Mariana Vitória Francisco de Souza
220º	**(15º)*** Joyce Taina Prisco da Costa
222º	**(16º)*** Alyah de Almeida de Oliveira
233º	**(17º)*** Yasmin Pedroso dos Santos
237º	**(06º)**** Izaly Alves de Araujo Pinto
245º	**(18º)*** Tabata Gracie Manoel Seraphim de Almeida

AGENTE EDUCACIONAL_06/11/2026_ 8H30

257º	**(07º)**** Danilo Santos Barros
260º	**(08º)**** Luiz Carlos da Cruz
271º	**(19º)*** Elisângela Gonçalves de Lira
290º	**(09º)**** Guilherme Corrêa de Almeida
327º	**(20º)*** Rosiene do Carmo Souza
340º	**(21º)*** Ludmila Martins da Silva
344º	**(22º)*** Larissa Vitoria de Oliveira
345º	**(23º)*** Emilly Vitória Bernardo Anezio
356º	**(24º)*** Viviane Rodrigues de Oliveira
379º	**(25º)*** Wilma Luiza da Silva Barbosa
401º	**(10º)**** Pamela Cristina Brasil da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

419º	**(26º)*** Natalia Ferreira Dantas de Araujo
422º	**(27º)*** Jenefer Elen Rodrigues Vollet
425º	**(11º)**** Fabio Rodrigo Colagrai
432º	**(28º)*** Matheus Henrique Soares
433º	**(29º)*** Aparecida Santos Soares
450º	**(30º)*** Naiara Machado Araujo
451º	**(12º)**** Tais Martins
452º	**(13º)**** Euzilene Lopes de Souza
455º	**(31º)*** Francielli Samanta de Melo
484º	**(32º)*** Samara Vitória Ferreira Moura de Oliveira
490º	**(33º)*** Nayara Maria Macedo da Silva
514º	**(34º)*** Fabiana Ferreira Medrado Fávero
518º	**(35º)*** Gabriela Cristina Araujo Seixas
524º	**(14º)**** Luciana Aparecida Dietrich
546º	**(36º)*** Edevaldo Valério da Silva
548º	**(15º)**** Sonia Aparecida Alves Ferreira franco
552º	**(37º)*** Emelie Caroline de Souza
574º	**(38º)*** Gabriele de Oliveira
579º	**(39º)*** Alexandro Aparecido da Silva dos Passos
582º	**(40º)*** Daniele Pereira dos Santos
592º	**(41º)*** Raquel Rodrigues Costa
597º	**(42º)*** Julia Oliveira Dumas Amaro
641º	**(43º)*** Annie Beatriz de Almeida de Oliveira
651º	**(44º)*** Faisruz de Souza Righi
669º	**(45º)*** Bruna Stefani Oliveira Nicareta
673º	**(46º)*** Cintia Ramos dos Santos
713º	**(47º)*** Mateus Gustavo dos Santos
715º	**(48º)*** Paolla Victoria de Souza Amaro
716º	**(49º)*** Érica Fernanda da Silva
744º	**(50º)*** Rosana Leite de Souza
749º	**(51º)*** Ires Santos da Silva
768º	**(52º)*** Nathalia Helena Macedo
776º	**(53º)*** Daniela Jose Cardoso
783º	**(54º)*** Kaina Ribeiro Dias
848º	**(55º)*** Leticia Brandão de Souza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

851º	**(56º)*** Adrieli Ferreira Nascimento
863º	**(57º)*** Nelcy Mauricio De Oliveira
873º	**(58º)*** Daniele Cristina do Nascimento Lu
912º	**(59º)*** Maria Aparecida de Jesus
920º	**(60º)*** Maria Daiane Belo Da Silva
937º	**(61º)*** Daniely Cristina Dias Aquino
957º	**(62º)*** Tainá Aparecida Prado Francisco
963º	**(63º)*** Ana Paula Rodrigues
966º	**(64º)*** Jessica Caroline Celestino Martins Maçon
967º	**(65º)*** Maiara Carolina dos Santos
994º	**(66º)*** Silvia Tietz Rosa
1001º	**(67º)*** Margarete Alves Diogo de Araujo
1024º	**(68º)*** Mariane Cristina Gardiano da Silva Pereira
1026º	**(69º)*** Josiane Fernanda Vaz Pinto
1049º	**(70º)*** Jessica Ferreira Davanzo
1072º	**(71º)*** Ana Maria de Sousa Ramos
1074º	**(72º)*** Gilvaneide dos Santos Barbosa
1075º	**(73º)*** Tatiana Gualberto Teixeira
1084º	**(74º)*** Caroline Feliciano Padilha
1091º	**(75º)*** Daniela Caroline de Oliveira Povolo
1103º	**(76º)*** Ana Carolina de Jesus Carvalho Barbalho

**** Em conformidade com o previsto no item 6.1 do Edital do Concurso Público 01/2023, ficam convocados.***

***** Em conformidade com o previsto no item 6.1.2 do Edital do Concurso Público 01/2023, ficam convocados.***

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:

Original:

· 2 Fotos 3x4 (**recente**)

· Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (LINK:https://**www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**);

· Certidão Criminal da Justiça Estadual (LINK: **https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro**.do - No ícone "MODELO" selecionar a opção "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS");

· Certidão Criminal da Justiça Federal (LINK: **https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar** - No campo "Solicitar Certidão" selecionar a opção "Certidão Criminal", na sequência, no campo "Abrangência da Certidão" selecionar a opção Tribunal Regional Federal da 3º Região);

· Certidão Criminal da Justiça Militar Estadual (LINK: **https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx**);

· Certidão Criminal da Justiça Militar Federal (LINK:**https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa**);

· Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (LINK: *https://www.poupatempo.sp.gov.br*); Clicar na opção "Emitir Atestado de Antecedentes Criminais", -Clicar em "Iniciar" e preencher os dados pessoais solicitados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

· Certidão de Antecedentes Criminais Federal (LINK: **https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/**);

Cópia simples acompanhada do original para serem autenticadas:

· Comprovante de escolaridade (Diploma da escolaridade exigida pelo edital)

· Registro no órgão de classe (CRC, CREA, OAB, CRESS, CRP) quando exigido.

· RG, (válido até 10 anos a partir da data de expedição),

· CPF

· PIS/PASEP

· Comprovante de residência (atualizado), (água, luz ou telefone)

· Certidão de nascimento ou casamento,

· RG do Cônjuge ou companheiro (a)

· Título de Eleitor

· Carteira Profissional (Página da foto, verso e último registro)

· Certificado de reservista (sexo masculino)

· Cartão do SUS

· Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes

· RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes

· Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos

· Carteira de habilitação, quando exigido

· Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda

· Declaração de Dependentes para efeitos de Imposto de Renda

· Declaração de acúmulo de cargos ou proventos; (em caso de professor ou médico)

· Declaração de vínculo e ou exoneração de outros órgãos públicos; (Portaria de Exoneração)

· Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da Profissão; (Órgão de Classe).

Rio Claro, 07 de outubro de 2026

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 63/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E AUTO ELETRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 23.10.2026 a partir das 09h00min. EDITAL disponível nos Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

VALDIR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 057/26

EDITAL N. 065/26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

ÔRGÃO: Fundo Social de Solidariedade.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de oficina mecânica. A sessão virtual será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, ocorrendo a disputa de preços no dia 22/10/2026 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível através dós Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro 07 de outubro de 2026

NATALIA SORENSEN RAMASSOTTI

Presidente Interina do Fundo Social de Solidariedade.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 095/26

EDITAL N. 106/26

ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais pedagógicos, recreativos e socioeducativos. A sessão virtual será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, ocorrendo a disputa de preços no dia 23/10/2026 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível através dós Sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro 07 de outubro de 2026

THIAGO YAMAMOTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 133/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE PIA EM GRANITO COM CUBA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Compras.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: REKINT CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.

VALOR TOTAL: R$ 5.766,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Rio Claro, 07 de outubro de 2026

BRAULIO CESAR AUGUSTO

Secretário Municipal de Compras.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 084/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2026

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS INCLUSO INSUMOS – OFICINA MECANICA para atender ao Fundo Social de Solidariedade. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **TADEU FERNANDO POLEZE ME,** o lote: 01 (único); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

Rio Claro 07 de outubro de 2026

NATALIA SORENSEN RAMASSOTTI –

Presidente Interina do Fundo Social de Solidariedade.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 072/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2026

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,** os lotes: 01; 09; **TECNO WAVE DO BRASIL LTDA,** os lotes: 02; 06; 07; 08; **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA,** os lotes: 03; 05; **COMERCIAL CONCORRENT LTDA,** o lote: 04; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro 07 de outubro de 2026

THIAGO YAMAMOTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 089/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2026

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AÇUCAR E CAFÉ, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** os lotes: 01; 02; **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,** os lotes: 03; 04; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro 07 de outubro de 2026

LUIZ ROGERIO MARCHETTI

Secretário Municipal de Administração.

VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretaria Municipal de Educação.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 62/2026

Contratada: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 56/2026

Edital: 64/2026

Objeto: Eventual fornecimento de pneus, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Assinatura: 02/10/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 69/2026

Contratada: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2026

Edital: 60/2026

Objeto: Eventual fornecimento de camisetas e calças aos funcionários do DSM/FACUA.

Assinatura: 06/10/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 70/2026

Contratada: HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 70/2026

Edital: 79/2026

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo sistemas de sonorização, iluminação, painéis de led, estruturas de palco com cobertura, grupos geradores de energia e demais estruturas complementares, atendendo a Secretaria de Cultura.

Assinatura: 07/10/2026

Vigência: 1 (um) ano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 111/2026

Contratada: FUNDAÇÃO PARA VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 115/2026

Objeto: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos de diretor de escola e professores da rede municipal de ensino de Rio Claro/SP, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura: 26/08/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO N. 239/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41/2025

Detentora: TECNO WAVE DO BRASIL LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 63/2025

Edital: 70/2025

Objeto: Continuidade da eventual prestação de serviços de locação de equipamentos (placa vibratória, compactador de percussão, cortador de piso/concreto/asfalto, betoneira, gerador de energia), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Assinatura: 04/08/2026

Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Editais

EDITAL DE ENCERRAMENTO FISCAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli, infraqualificada, em cumprimento ao disposto no Artigo 72, §1º, inciso IV, da Lei nº 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte Liavet Serviços Veterinários Ltda, CNPJ 53.255.713/0001-62, Inscrição Municipal nº 84.207, por meio do proprietário Evair Cezarano Junior – CPF 027.xxx.358-50 acerca da Ação Fiscal constante no Processo SEI nº 16784/2026-91, que resultou na lavratura dos Autos de Infração nº 310/2026, 311/2026 e 312/2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

A presente cientificação é realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos legais equivalentes à citação pessoal, nos termos da legislação vigente.

Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente aos Autos de Infração acima mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

ROBERTA VIDAL GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Robinson de Mello, abaixo qualificado, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei nº 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte RS Prizanteli Ltda., CNPJ 49.588.546/0001-02, por meio do seu proprietário, Raphael de Souza Prizanteli – CPF 305.xxx.048-74, do encerramento da fiscalização tributária, de acordo com o processo administrativo nº 20036/2026 – 11 SEI, e da autuação fiscal com a lavratura do Auto de Infração nº 335/2026. A presente publicação no Diário Oficial do Município possui idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Fica o contribuinte INTIMADO a proceder ao recolhimento do Crédito Tributário correspondente ao Auto de Infração acima mencionado ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas legais cabíveis.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

ROBINSON DE MELLO

Fiscal de Tributos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME nº 431

De 07 de Outubro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA GESTANTE** com base no Artigo 109, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora **VALERIA GOMES DA COSTA CONTIERO**, Professora de Educação Básica I - PEB I - efetivo-estável, **MATRÍCULA 705.882,** com sede de controle de freqüência na **EM "COMECINHO DE VIDA PROFª DIVA CABRAL"**

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 24 de Setembro de 2026.

RIO CLARO, 07 de Outubro de 2026**.**

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meio Ambiente

Departamento de Manejo Florestal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Em conformidade com a **Lei Complementar nº 203/2024**, que institui o Código de Arborização Urbana do Município de Rio Claro, e em atendimento ao princípio da publicidade administrativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Manejo Florestal, torna pública a relação dos processos administrativos devidamente analisados e deferidos para supressão (corte) de indivíduos arbóreos no perímetro urbano municipal. **As autorizações aqui listadas foram emitidas após vistoria técnica, avaliação de risco, e enquadramento nas hipóteses legais de supressão previstas na legislação municipal vigente.**

nº Processo	Local	nº de árvores	Origem	Justificativa
3543907.407.00022641/2026-19	calçada	01	nativa	risco de queda
3543907.407.00022982/2026-94	via pública	maciço	invasora (leucenas)	invasora
3543907.407.00022053/2026-85	equipamento público	01	nativa	risco de queda
3543907.407.00022804/2026-63	propriedade particular	01	nativa	construção civil
3543907.407.00020469/2026-69	propriedade particular	01	nativa	construção civil
3543907.407.00023263/2026-91	equipamento público	05	não identificado	seco
3543907.407.00022720/2026-20	propriedade particular	01	exótica	risco de queda
3543907.407.0002330/2026-77	equipamento público	02	exótica	construção civil
3543907.407.00023402/2026-86	calçada	01	não identificado	seco
3543907.407.00023404/2026-75	equipamento público	02	não identificado	risco de queda

Os processos que envolvem supressão de indivíduos arbóreos, sejam de espécies **nativas ou exóticas**, estarão vinculados ao respectivo **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)**, quando houver exigência de compensação ambiental, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

LEANDRO GENISELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

IPRC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Outros Atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº002/2026

Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública, consistentes na emissão de pareceres, realização de reuniões de trabalho e envio de orientações técnicas preventivas em questões contábeis, financeiras, administrativas e técnico-jurídicas para o Instituto de Previdência do Município de Rio Claro – IPRC, abrangendo atendimentos nas áreas de contabilidade e finanças, planejamento, recursos humanos e previdência, compras e contratações e controle interno.

Vistos, etc...

Tendo em vista o quanto informado nos autos do processo em epígrafe, em especial os documentos e informações que instruem o presente procedimento, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.235.448/0001-25, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 7º andar, Bairro Consolação, CEP 01303-050.

A empresa apresentou proposta técnica multidisciplinar no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) por hora técnica de serviço prestado**, para 20 (vinte) horas mensais, estimando-se a contratação no valor mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),** para o período de **60 (sessenta) meses**.

Encaminhem-se os autos para o regular prosseguimento do processo, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Rio Claro, 31 de agosto de 2026.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE - IPRC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

Município de Rio Claro - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC 8626/2026

1 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 86 da LC nº 017, de 16 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o deferimento do presidente da FMSRC ao requerimento do(a) interessado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença SEM VENCIMENTOS ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **LUCAS SASDELLI SOARES DE OLIVEIRA**, MÉDICO AMBULATORIAL – ORTOPEDISTA, inscrito(a) no CPF: 205.650.448-00, matrícula 10791, para Trato de Assuntos Particulares, no período de 01/10/2026 até 29/09/2028 (730 dias), conforme requerimento protocolado junto à FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 1 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8634/2026

6 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2025 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 13º edital de convocação publicado em 16/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **MÉDICO ESPECIALISTA – FISIATRA**, constante da Lei Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 10 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 01/2025, o abaixo relacionado:

NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
JOÃO PEDRO PELLUCHI PAULILLO TAVARES	344.231.288-45	2.679.670.318-7	1º - AMPLA CONCORRÊNCIA	06/10/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

MURYLO MULLER CESAR
Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8635/2026
6 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2025 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 11º edital de convocação publicado em 19/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **MOTORISTA**, constante da Lei Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 01/2025, o abaixo relacionado:

NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
PAULO FERNANDO DE ALBUQUERQUE SENA	046.983.064-69	2.007.357.443-5	12º – AMPLA CONCORRÊNCIA	06/10/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de outubro de 2026.
MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente
MURYLO MULLER CESAR
Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8636/2026
6 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 06/10/2026 até 19/11/2026 para o(a) Sr(a). **NATHALIA CRISTINA GUADALUPE DE ALMEIDA RODRIGUES**, PSICOLOGO, matrícula 10185, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de outubro de 2026.
MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente
MURYLO MULLER CESAR
Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8637/2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

6 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 031/2008, e nº 136/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, a partir de 06/10/2026 até 19/11/2026 para o(a) Sr(a). **MARTA ALVES DE AGUIAR**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 11364, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 6 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8638/2026

7 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2023 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 50º edital de convocação publicado em 14/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, constante da Lei Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 02/2023, o abaixo relacionado:

NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
AILTON QUEIROZ REIS	537.040.958-77	1.401.980.988-3	27º – AMPLA CONCORRÊNCIA	07/10/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 8639/2026

7 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2023 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 54º edital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

de convocação publicado em 28/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, constante da Lei Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 02/2023, o abaixo relacionado:

NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
ANDRESSA FELIPE DA SILVA	502.178.188-03	2.382.596.833-9	29º – AMPLA CONCORRÊNCIA	07/10/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8640/2026

7 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146/2020, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 017/2007, nº 094/2014, e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2023 realizado pela FMSRC para preenchimento de cargos e o 53º edital de convocação publicado em 25/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para exercer o cargo efetivo estatutário de **CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA**, constante da Lei Complementar nº 094/2014, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, tendo em vista a aprovação e classificação no Concurso Público – Edital 02/2023, o abaixo relacionado:

NOME:	CPF:	PASEP:	CLASSIFICAÇÃO:	DATA DE ADMISSÃO:
ANA ROSA HILSDORF LETIZIO	154.861.998-13	1.704.287.473-9	5º – AMPLA CONCORRÊNCIA	07/10/2026

Art. 2º - As atividades inerentes ao cargo serão desenvolvidas, conforme demanda, em quaisquer dependências ou unidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, visando atender ao estrito interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 7 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8641/2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

7 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nas Leis Complementares Municipais nº 146, de 12 de maio de 2020, e nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 146/2020 e nº 159/2021;

CONSIDERANDO o Decreto 13.042/2023;

CONSIDERANDO o PARECER da avaliação médica e psicossocial do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) desta FMSRC.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária, a partir da presente data, ao(a) servidor(a) Sr.(a). **THAIS ROBERTA MENDES**, inscrito(a) no CPF: 220.999.388-14, matrícula 10001, MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA desta FMSRC.

Art. 2º - O(a) servidor(a) terá redução de jornada de trabalho de 01 (uma) hora, todas as terças **E** quintas-feiras, sem prejuizo em seus vencimentos e direitos, desde que apresente as devidas justificativas à chefia imediata, conforme estipulado em parecer emitido pelo SESMT desta FMSRC, de acordo com Decreto 13.042, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria FMSRC 8568/2026 de 20 de agosto de 2026.

Rio Claro, 7 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 45/2026 – Pregão Eletrônico nº 43/2026

Processo nº 3543907.407.00013887/2026-08

Objeto: Eventual aquisição de desinfetante hospitalar.

Em vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e em conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio, para o item ofertado e negociado constante na ata da sessão pública, a saber: à empresa SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 59.225.268/0001-74, no valor total de R$ 139.899,20 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); nos termos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo todos os procedimentos da licitação.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 043/2026 – Pregão Eletrônico nº 041/2026

Processo nº 3543907.407.00013611/2026-11

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Eventual aquisição de materiais e insumos de enfermagem

Em vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e em conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio, para os itens ofertados e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

negociados constantes na ata da sessão pública, a saber: à empresa Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, os itens 04, 05, 06, 12, 20, 23, 25, 39, 102, 171, 172, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 223, 224, 225, 226, 227 e 229 no valor total de R$ 1.147.412,70, à empresa Cirúrgica União Ltda, os itens 14, 15, 19, 21, 22, 33, 34, 36, 54, 55, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 85, 89, 104, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 132, 133, 138, 139, 140, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 162, 163, 174, 175, 182, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 213, 228 e 230 no valor total de R$ 259.689,96, à empresa Soma SP Produtos Hospitalares Ltda, os itens 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 83, 88, 131, 135, 170 e 232 no valor total de R$ 202.413,96, à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, os itens 165, 166, 167 e 168, no valor total de R$ 15.369,00, à empresa VR Valadares Suprimentos Eireli ME, os itens 64, 65 e 66 no valor total de R$ 45.174,00, à empresa Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda, os itens 142, 143, 144, 145, 146 e 180, no valor total de R$ 39.120,05, à empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, o item 216 no valor total de R$ 121.800,00, à empresa Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda, o item 02, no valor total de R$ 10.620,00, à empresa Rosilene Vieira Lopes EPP, o item 231, no valor total de R$ 7.200,00, à empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares, os itens 01, 81, 105, 109, 197, 198 e 218, no valor total de R$ 31.554,00, à empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos, os itens 214, 215 e 217, no valor total de R$ 416.029,20, à empresa Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, os itens 68 e 212, no valor total de R$ 750,00, à empresa SG Tecnologia Clínica Ltda, o item 164, no valor total de R$ 12.960,00, à empresa Pira Têxtil Indústria e Comércio de Materiais, o item 31, no valor total de R$ 153.120,00, à empresa Cirúrgica Custom Care Ltda, os itens 24, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 75, 76, 77, 78, 86, 87, 101, 136, 141, 173, 181 e 233, no valor total de R$ 216.847,10, à empresa Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda, os itens 103 e 190, no valor total de R$ 50.400,00, à empresa LM Produtos Hospitalares Ltda, o item 67, no valor total de R$ 3.030,00, à empresa Centermedi Filial SP, os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 169, no valor total de R$ 43.848,00, à empresa Campsupply Hospitalar Ltda, os itens 63, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, no valor total de R$ 22.041,50, à empresa Farma 2 Produtos para Saúde Ltda, os itens 100, 127, 128, 129, 130, 208, 209, 210, 219, 220, 221 e 222, no valor total de R$ 74.698,24, à empresa CSK Importadora e Distribuidora de Materiais, os itens 178 e 179, no valor total de R$ 21.265,00, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo todos os procedimentos da licitação. Os itens 13, 16, 26, 41, 57, 82, 98, 99, 126, 134, 137, 147, 157, 183, 184, 185, 200 e 201 fracassaram, os itens 03, 17, 18, 35, 56, 58, 59, 60, 61, 84, 90, 97, 108, 160, 161, 176, 177 e 194 desertaram e serão adquiridos em nova oportunidade.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 055/2026 – Pregão Eletrônico nº 053/2026

Processo nº 3543907.407.00020684/2026-60

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Eventual aquisição de Cloreto de Sódio e Diazepam

Em vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e em conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio, para os itens ofertados e negociados constantes na ata da sessão pública, a saber: à empresa Inovamed Hospitalar Ltda, o item 01, no valor total de R$ 9.520,00, à empresa Soma SP Produtos Hospitalares Ltda, o item 02, no valor total de R$ 2.190,00, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo todos os procedimentos da licitação.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2026 - Processo Administrativo SEI n° 3543907.407.00003301/2026-99 - PREGÃO ELETRÔNICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

N. 038/2026 - EDITAL Nº 040/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE GESTÃO DOCUMENTAL, ORGANIZAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE DOCUMENTOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: FMSRC - Vigência: 60 (sessenta) meses contados do(a) assinatura da Ordem de Serviço que se iniciou em 06 de outro de 2026 até 05 de outubro de 2031.

Contratada: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA – Assinatura do Contrato: 03/09/2026 – Valor Global estimado para 60 meses: R$ 581.102,00

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 33/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2026

Órgão: Fundação Municipal de Saúde

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão-de-obra especializada, incluindo supervisores dos serviços e fornecimento de EPIs e EPCs – excluindo os materiais e equipamentos de limpeza, conservação e desinfecção que serão fornecidos pela contratante - para a realização das atividades de limpeza, conservação e desinfecção, a fim de atender às necessidades das unidades e serviços de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, através de **PREGÃO ELETRÔNICO**. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 23.10.2026 a partir das 09hs00min. EDITAL disponível a partir do dia 09.10.2026 através dos Sites: http://comprasbr.com.br e http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/.

Rio Claro, 07 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025

Publicado em: 7 de outubro de 2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público 01/2025**,** homologado em 17 de novembro de 2025 para todos os cargo do edital, exceto Motorista, este homologado em 16 de janeiro de 2026, **CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s)** abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final**, para a apresentação dos documentos especificados para fins do preenchimento de cargo público,** a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06, nº 2572, Santana, (entre as Avenidas 30 e 32), CEP: 13.500-190 Rio Claro/SP**, no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o edital de abertura do Concurso Público 01/2025.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o edital de abertura do Concurso Público 01/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO:

As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de situação de cadastro do CPF junto à Receita Federal (www.gov.br/receitafederal);

d) Cédula de identidade (RG/CIN): **o documento deverá ter sido emitido há menos de 10 (dez) anos na data da assinatura da posse. Caso esteja próximo do vencimento do prazo, orientamos providenciar a emissão de novo documento imediatamente**;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 anos;

h) comprovante de residência (conta de luz, telefone, gás encanado);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se do sexo masculino);

k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão **AUTENTICADO EM CARTÓRIO**, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, acompanhado do Histórico Escolar **AUTENTICADO EM CARTÓRIO** devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (o formulário para preenchimento será fornecido no ato da convocação);

n) 04 Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos on-line pela:

Polícia Civil do Estado de São Paulo: (https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario)

e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos,

e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas **Justiças Estadual** (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)

, **Justiça Federal** (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao)

e **Justiça Militar** (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);

o) Carteira de vacinação ou documento comprobatório **inclusive quanto a Covid-19**;

p) Cartão SUS;

q) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Declaração de Isenção; e declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda. (modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);

r) Comprovante de Registro e Certidão Negativa (De Ética e de Débitos) no Conselho de Classe (quando o cargo exigir) além de cópia simples da carteirinha;

s) 01 (uma) Foto 3X4;

t) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander (Caso não tenha, entregaremos uma carta para abertura de conta salário);

u) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos).

Observações:

1) Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO poderá solicitar outros documentos complementares. *(Edital 01/2025, pág. 30);*

2) Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados **se aprovados no exame médico admissional**. *(Edital 01/2025, pág. 30)*.

3) Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o **Estado Civil atual** *(Decreto Federal nº*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

8.373, de 11/12/2014).

Cargos e Data das Convocações:

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
6º	QUELIAN RODRIGUES DOS ANJOS

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
1º	JOSÉ ÂNGELES MOREIRA DE OLIVEIRA
2º	BRENDA PELLISSON BNDILATTI MARTONI

Rio Claro, *7 de outubro de 2026*

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO
55º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023

Publicado em: 7 de outubro de 2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público 02/2023**,** homologado em 22 de janeiro de 2024 e prorrogado até 20 de janeiro de 2028, **CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s)** abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final**, para a apresentação dos documentos especificados para fins do preenchimento de cargo público,** a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06, nº 2572, Santana, entre as Avenidas 30 e 32, CEP: 13.500-190 Rio Claro/SP**, no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o edital de abertura do CP.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o edital de abertura do CP 02/2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO:

As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de situação de cadastro do CPF junto à Receita Federal (www.gov.br/receitafederal);

d) Cédula de identidade (RG/CIN): **o documento deverá ter sido emitido há menos de 10 (dez) anos na data da assinatura da posse. Caso esteja próximo do vencimento do prazo, orientamos providenciar a emissão de novo documento imediatamente**;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 anos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

h) comprovante de residência (conta de luz, telefone, gás encanado);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se do sexo masculino);

k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão **AUTENTICADO EM CARTÓRIO**, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, acompanhado do Histórico Escolar **AUTENTICADO EM CARTÓRIO** devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (o formulário para preenchimento será fornecido no ato da convocação);

n) 04 Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos on-line pela:

1. Polícia Civil do Estado de São Paulo: (https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario)

e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos,

e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas **2. Justiças Estadual** (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)

, **3. Justiça Federal** (https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao)

E **4. Justiça Militar** (https://www.stm.jus.br/servicos-ao-cidadao/atendimentoaocidadao/certidao-negativa);

o) Carteira de vacinação completa ou documento comprobatório **inclusive quanto a Covid-19**;

p) Cartão SUS;

q) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Declaração de Isenção; e declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda. (modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);

r) Comprovante de Registro e Certidão Negativa (De Ética e de Débitos) no Conselho de Classe (quando o cargo exigir) além de cópia simples da carteirinha;

s) 01 (uma) Foto 3X4;

t) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander (Caso não tenha, entregaremos uma carta para abertura de conta salário);

u) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos).

Observações:

1) Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO poderá solicitar outros documentos complementares. *(Edital 02/2023, pág. 40);*

2) Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados **se aprovados no exame médico admissional**. *(Edital 02/2023, pág. 40)*.

3) Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o **Estado Civil atual** *(Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014).*

Cargos e Data das Convocações:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
88º	RAFAEL HENRIQUE FERRAREZI DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
30º	VITORIA CAROLINA MENDES DOS SANTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

CARGO: PSICÓLOGO	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
19º	MARIANA KRONEMBERGER MANTELLI
20º	IZABELA MONTEIRO GOMES

CARGO: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
11º	ALESSANDRA LEGASPE BELANI
12º	GABRIELA DA SILVA DE FREITAS

CARGO: ENFERMEIRO	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
9º	SARAH SEVERINO FERRO

CARGO: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
14º	MATHEUS DA SILVA BARBOSA

CARGO: PEDAGOGO	
15/10/2026 *(QUINTA-FEIRA)*	**09:30h**
CLASSIFICAÇÃO:	**NOME:**
3º	KESSY RIZENTAL DA SILVA

Rio Claro, 7 de outubro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 365/2026

PROCESSO Nº 16806 PROJETO DE RESOLUÇÃO SUBSTITUTIVO Nº 01/2026-A

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO

(Reestrutura a Procuradoria Especial da Mulher, órgão independente, não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Rio Claro).

Artigo 1º - Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher, formada por Vereadoras.

§ 1º - A Procuradoria Especial da Mulher será órgão independente, não possuindo vinculação com a Procuradoria da Câmara Municipal.

§ 2º - A Procuradoria Especial da Mulher contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 2 (dois) anos, no início da correspondente sessão legislativa.

§ 1º - As demais Vereadoras serão designadas automaticamente Procuradoras Adjuntas, nomeadas como

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

Primeira Procuradora Adjunta, Segunda Procuradora Adjunta e, assim, consecutivamente, nessa ordem substituirão a Procuradoria Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 2º - Os mandatos acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Artigo 3º - Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara, e ainda:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias;

III - cooperar com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Artigo 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 278, de 20 de maio de 2013.

Artigo 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Rio Claro, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

ADRIANO LA TORRE **HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT**

1º Secretário **2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEZER DA SILVA VALADARES

Diretor Geral

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Néia Garcia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f72a-fcfa-b450-eedd-a1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Claro (SP), Edição nº 2010, ano XXI, veiculado em 07 de outubro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIO CLARO (CNPJ 45774064000188) em 07/10/2026 às 16:51:35 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f72a-fcfa-b450-eedd-a1